



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.951, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.994

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLE MENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 2 - Executivo
- 2 - 6 - Educação e Cultura
- 08.42.188.209 - Operação e Manutenção do Ensino Regular
- 3111 - Pessoal Civil R\$ 4.000,00
- 2 - 7 - Habitação e Urbanismo
- 10.58.323.214 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais
- 3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00
- 10.60.325.215 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública
- 3111 - Pessoal Civil R\$ 500,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

- 2 - Executivo
- 2 - 11 - Transporte
- 16.88.534.222 - Operação e Manutenção dos Transportes
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00

CRÉDITOS ESPECIAIS:

- 2 - Executivo
- 2 - 7 - Habitação e Urbanismo
- 10.58.323.146 - Reforma e Construção de Lombadas no Perímetro Urbano
- 4110 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

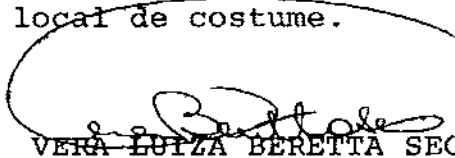
- 10.58.323.147 - Recapeamento de Vias Urbanas
4110 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00
- 10.58.323.148 - Construção de Guias e Sarjetas
4110 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00
- 10.58.323.150 - Pavimentação de Vias urbanas
4110 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00
- 10.58.323.151 - Construção de Passeios e Calçadas
4110 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00
- 10.58.323.154 - Reforma e Adequação do Prédio do F.SS.M. Uchoa
4110 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1.994.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida - publicado por afixação no local de costume.


VERA LÚZIA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA